

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000 Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001 CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS SALÁRIOS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Canas autorizada a proceder aumento de 09,5% (nove virgula cinco) por cento nos salários de todos os Professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através do orcamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Os efeitos dessa Lei retroagem a 01 de junho de 2022, revogandose as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 30 de maio de 2022.

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN

Prefeita Wunicipal



Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001 CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

**JUSTIFICATIVA** 

Senhor Presidente. Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossas Excelências, à

apreciação desta Egrégia Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar,

que DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS SALÁRIOS DOS PROFESSORES DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta iniciativa prende-se ao fato de que há necessidade de valorizar os

Professores Municipais ante a Portaria assinada pelo Presidente da República

majorando o piso da categoria para o ano de 2022 que será R\$ 3.845,63 para

uma carga horária de 40 hs. semanais.

O aumento se deve para a adequação ao piso salarial estabelecido pelo

Governo Federal.

Certos em contar com a honrosa e importante contribuição de Vossas

Excelências quanto a presente matéria, desde já antecipamos agradecimentos à

atenção comumente dispensada por esta edilidade e;

Por se tratar de um Projeto de suma importância para os nossos

Professores, requeremos desde já, que sua tramitação seja um REGIME DE

URGÊNCIA.

Prefeitura Municipal de Canas, 30 de maio de 2022.



### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

## DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Necessário se faz o estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro para que possa ser analisado o impacto de tais gastos em nossas finanças e em nosso orçamento.

ESTIMATIVA DAS DESPESA	AS:
Exercício de 2022	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) Previsão de arrecadação para 2022	R\$ 28.064.158,00
B) Disponibilidade Financeira para 2022	R\$ 28.064.158,00
C) Custo estimado para 2022	R\$ 394.564,83
C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	1,41%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	1,41%
Exercício de 2023	
Dados considerados	Valor (R\$)
A) D	- R\$ 32.340,728,53
A) Previsão de arrecadação para 2023	R\$ 32.340,728,53
B) Disponibilidade Financeira para 2023 Custo estimado para 2023	R\$ 863.889,31
C) Custo estimado para 2023	πφ σσσ.σσσ,στ
C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2,67%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	2,67%
Exercício de 2024	
Dados considerados	Valor (R\$)
	-
A) Previsão de arrecadação para 2024	R\$ 34.280.292,20
B) Disponibilidade Financeira para 2024	R\$ 34.280.292,20
C) Custo estimado para 2024	R\$ 1.096.474,90
C/A = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	3,20%
C/B = IMPACTO FINANCEIRO	3,20%

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000 Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001 CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br





Como pode ser constatado pelos números acima, mesmo com o reajuste salarial pretendido, se mantiver o nível de receitas previstas, o Governo Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00.

Canas, 31 de Maio de 2022.

JORGE BENTO DE OLIVIERA JUNIOR Diretor de Administração e Finanças

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Canas, 31de Maio de 2022

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN



# PREMISSAS UTILIZADAS NO CÁLCULO

**EXERCÍCIO 2022** 

DESCRIÇÃO		FOLHA MENSAL COM REAJUSTE	AUMENTO MENSAL	SALÁRIÓ + ENCARGOS	ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL
REAJUSTE PROFESSORES	R\$ 415.331,40	R\$ 454.787,88	R\$ 39.456,48	47.347,78	378.782,24	15.782,59	394.564,83
				CUSTO ESTIMADO DESPESA 2022			R\$ 394.564,83

**EXERCÍCIO 2023** 

DESCRIÇÃO	FOLHA MENSAL COM REAJUSTE			AUMENTO MENSAL		SALÁRIO + ENCARGOS	ANUAL	1/3 FÉRIAS	тс	TAL GERAL
REAJUSTE PROFESSORES	R\$ 415.331,40	R\$	469.324,48	R\$	53.993,08	64.791,70	842.292,08	21.597,23		863.889,31
						CUSTO ESTIMADO DESPESA 2023				863.889,31

**EXERCÍCIO 2024** 

DESCRIÇÃO	FOLHA MENSAL ATUAL	FOLHA MENSAL COM REAJUSTE				ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL GERAL	
REAJUSTE PROFESSORES	R\$ 415.331,40	R\$ 483.861,	)8 F	R\$ 68.529,68	82.235,62	1.069.063,02	27.411,87	1.096.474,90	
		•			CUSTO ESTIMADO DESPESA 2024			R\$ 1.096.474,90	

CLERIO QUIRINO DE SOUZA Contador

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br



Gabinete da Prefeita

OFICIO GAB. PREFEITA N.º 0103/2022

Canas, 01 de Junho de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, os Projetos de Leis Complementares n.º 02, 03, 04 e 05/2022 e o Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2022.

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA em todos os Projetos.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor LAERTE ZANIN DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas Canas - SP

> Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000 Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ:: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br



# Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

342

Ementa

OFICIO GAB. PREFEITA N°0103/2022 - RECEBENDO PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES N° 02,03,04 E 05/2022 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 23/2022.

Interessado

LAERTE ZANIN

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 02/06/2022 15:42:47